

DECRETO Nº 16912/2021

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 16836/2021 que concedeu férias ao servidor André Luis Girardi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto n.º 16836/2021 que concedeu férias ao servidor **ANDRÉ LUIS GIRARDI**, matrícula funcional n.º 18756-1, portador da Cédula de Identidade n.º 13.092.171-0/PR e do CPF n.º 412.097.218-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças